



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.972, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.730, de 09 de outubro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.2.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0082.2186	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	R\$	785.000,00
	Fonte Recurso – 08 – Emendas Parlamentares Individuais		
	Aplicação – 310.000 Saúde-Geral		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>785.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.13.2.	RELACOES INSTITUCIONAIS		
99.999.0000.2.712	RESERVA PARLAMENTAR		
(1197) 9.9.99.99	Reserva de Contingência.....	R\$	785.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>785.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de outubro de 2019.